



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA B

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004/2025**  
**Pregão Eletrônico Nº 006/2025**

**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025 –**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE**  
**COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS**  
**BONS/MA**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA  **PASTOS BONS**

Pastos Bons - MA, 12 de fevereiro de 2026.

**Solicitação de Manifestação de Interesse no 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 056/2025**

À Empresa Contratada,

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10.

**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 056/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025, firmado com a empresa **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.166.656/0004-08.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor contratual, visando assegurar a continuidade da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons/MA, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, mantendo-se o valor global de **R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** e as demais condições estabelecidas.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretária de Educação



FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA R

À

**Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Pedido de Prorrogação Contratual – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2025**

Senhor(a) Secretário(a),

A empresa **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.166.656/0004-08**, estabelecida à **Avenida Domingos Sertão, 137, Centro, Pastos Bons-MA**, neste ato representada por **Jeremias Gaspar Neto, Brasileiro, Casado, Empresário**, portador(a) do CPF nº **327.806.303-10**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições contratuais e na legislação vigente, especialmente na Cláusula **Primeira** do Contrato nº **056/2025**, apresentar o presente:

### **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A solicitação tem por finalidade a extensão do prazo de vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, referente à execução dos serviços de **Fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons/MA**, considerando:

- I – O cumprimento regular das obrigações contratuais até a presente data;
- II – A necessidade administrativa de continuidade dos serviços contratados;
- III – A comprovada vantagem para a Administração na manutenção do ajuste;
- IV – A preservação das condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- V – A conformidade da prorrogação com os limites e permissivos legais aplicáveis.

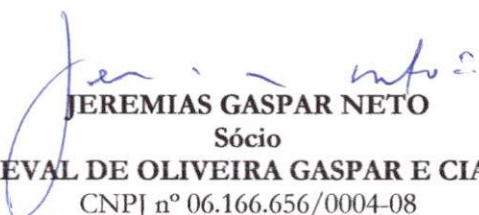
Registra-se que o objeto contratado possui natureza **essencial**, sendo indispensável para **fornecimento de combustível para Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons/MA**, motivo pelo qual sua interrupção poderá comprometer a regularidade das atividades administrativas.

Diante do exposto, requer:

- a) A instauração dos trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização do **2º Termo Aditivo**, com a consequente prorrogação do prazo contratual pelo período de **mais 12 (doze) meses**;
- b) A permanência inalterada das demais cláusulas e condições pactuadas.

Nestes termos, pede deferimento.

**Pastos Bons-MA, 12 de Fevereiro de 2026.**

  
**JEREMIAS GASPAR NETO**  
Sócio  
**DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**  
CNPJ nº 06.166.656/0004-08



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA A



**JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL E VANTAJOSIDADE**

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**Contrato nº 056/2025**

**Contratada:** DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAS NETO, CPF nº 327.806.303-10.

**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA

**DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

A prorrogação da vigência contratual com a empresa DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA fundamenta-se na imperiosa necessidade de manter o abastecimento regular da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. O fornecimento de combustíveis é um serviço essencial e contínuo, indispensável para a viabilização do transporte escolar e o deslocamento de equipes para fiscalização e suporte pedagógico em toda a rede de ensino de Pastos Bons-MA. A descontinuidade deste fornecimento comprometeria o acesso dos alunos às escolas, resultando em prejuízos educacionais irreparáveis e no descumprimento do calendário letivo oficial. A renovação por mais 12 meses assegura a estabilidade logística necessária para o planejamento das atividades da pasta no exercício de 2026.

**DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA**

A manutenção das condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 006/2025 e a consequente dispensa de uma nova prospecção de mercado justificam-se pela eficiência econômica demonstrada na execução do contrato original. A renovação apresenta-se como a opção mais benéfica para a Administração Pública pelos seguintes motivos:

**Condições Competitivas:** O valor global de R\$ 498.768,66 reflete os descontos obtidos em certame competitivo eletrônico recente, garantindo que o município continue usufruindo de margens vantajosas em relação ao preço médio de varejo.

**Alinhamento com a Lei 14.133/2021:** A prorrogação está em plena conformidade com o Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão de contratos de fornecimentos contínuos desde que comprovada a vantajosidade e a manutenção das condições de habilitação da contratada.

**Eficiência Administrativa:** A renovação evita o dispêndio de recursos e tempo com a abertura de um novo processo licitatório de grande porte, garantindo que não haja interrupção no fluxo de abastecimento durante a transição de períodos contratuais. Além disso, a empresa contratada já possui logística de fornecimento estabelecida, o que facilita o controle e a fiscalização por parte da secretaria.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA 18



**CONCLUSÃO**

Diante da natureza indispensável do objeto e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro favorável ao erário, este setor manifesta-se favorável à celebração do 2º Termo Aditivo, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 13 de Fevereiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA Ø



Pastos Bons – MA, 13 de Fevereiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de renovação de prazo e valor do Contrato nº 056/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA \_\_\_\_\_



PARECER JURÍDICO

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**Contrato nº 056/2025**

**Contratada:** DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10.

**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

**I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 2º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 056/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a empresa Deuseval de Oliveira Gaspar e Cia Ltda. O objeto da avença consiste no fornecimento parcelado de combustíveis para suprir as demandas da frota de veículos oficiais da referida pasta, garantindo a continuidade do transporte escolar e das atividades administrativas. A contratação originária adveio do Pregão Eletrônico nº 006/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência por doze meses, de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, sob o valor global de R\$ 498.768,66.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**II.I – Da contratação por dispensa de licitação**

Embora o vínculo original tenha sido estabelecido via Pregão Eletrônico, a manutenção do contrato atual em detrimento de uma nova licitação deve ser pautada pela eficiência administrativa. Sob o império da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a renovação de contratos de fornecimento comum atende ao princípio da economicidade ao evitar os custos processuais e logísticos de uma nova disputa, desde que os preços praticados pela contratada permaneçam em estrita consonância com a realidade de mercado e a vantajosidade originalmente obtida.

**II.II – Da natureza da locação administrativa**

O fornecimento de combustíveis configura-se como um fornecimento contínuo de bem essencial, cuja natureza jurídica assemelha-se à locação de infraestrutura logística de abastecimento. Dada a impossibilidade de interrupção do transporte escolar — direito fundamental garantido pela **Constituição Federal** —, o contrato sofre a incidência direta do regime jurídico-administrativo. A continuidade desta prestação é dever inarredável da Secretaria de Educação, justificando a utilização de cláusulas de renovação para assegurar a perenidade do serviço público.

**II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação**

A renovação de prazo e valor encontra sólido amparo no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**. O novo estatuto licitatório autoriza que contratos de fornecimentos contínuos sejam estendidos sucessivamente para garantir a estabilidade das ações governamentais, conforme o comando normativo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA \_\_\_\_\_



Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração... (BRASIL, 2021).

#### II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do fornecedor atual, Deuseval de Oliveira Gaspar e Cia Ltda, apresenta-se vantajosa ao garantir o fluxo de abastecimento sem os riscos de desabastecimento inerentes a uma nova transição contratual. O valor global de R\$ 498.768,66 deve ser compatível com a dotação orçamentária da Secretaria de Educação. O interesse público é satisfeito pela garantia da mobilidade estudantil, em observância aos princípios da eficácia e da continuidade, conforme preceitua a moderna doutrina administrativista.

#### II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais de validade: assinatura tempestiva em 16/02/2026 pela Secretária Valbea Pereira da Silva Sousa e fundamentação na nova lei de licitações. Para plena eficácia jurídica, é indispensável a divulgação do ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exige o art. 174 da **Lei nº 14.133/2021**, além da publicação oficial no Diário Oficial para fins de transparência.

#### II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Considerando tratar-se do 2º Termo Aditivo de Renovação, a Administração deve monitorar o prazo acumulado para respeitar o limite decenal. A fiscalização do contrato deve acompanhar a volatilidade dos preços de mercado dos combustíveis, assegurando que o equilíbrio econômico-financeiro da avença seja mantido e que a execução dos fornecimentos ocorra em estrita observância às requisições da Secretaria de Educação.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 2º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 056/2025. A medida revela-se juridicamente viável e necessária para a manutenção das atividades educacionais no município. Recomenda-se a imediata **publicação do extrato no PNCP** para garantir a eficácia do ajuste.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

Bernardino Rego Neto  
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA  
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PC-006/25  
RUBRICA A



## AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

**Contrato** nº 056/2025

**Contratada:** DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10.

**Objeto:** 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA \_\_\_\_\_



## 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025004/2025



### OBJETO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 056/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Fevereiro de 2026  
FINAL: 17 de Fevereiro de 2027



### DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66  
AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.  
Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



### DADOS DO CONTRATADO

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08  
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão.  
JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10

### PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 17/02/2026 até 17/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA B



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO |                                               |       |         |        |           |                |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|----------------|
| Item                               | Descrição                                     | Marca | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ Total      |
| 1                                  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM    | -     | LT      | 22.500 | R\$ 6,84  | R\$ 153.900,00 |
| 3                                  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S-10 COMUM | -     | LT      | 25.312 | R\$ 6,23  | R\$ 157.693,76 |
| 5                                  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S500 COMUM | -     | LT      | 30.938 | R\$ 6,05  | R\$ 187.174,90 |
| Valor Total                        |                                               |       |         |        |           | R\$ 498.768,66 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
CLASSIFICAÇÃO: 12.362.0041.2023.0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

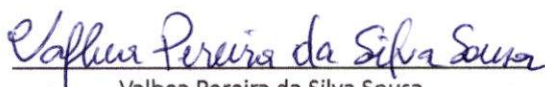
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

**ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE

  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

  
JEREMIAS GASPAR NETO  
CPF nº 327.806.303-10  
Contratada

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA R

**ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

**"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026."

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

**ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "1º TERMO ADITIVO" e "1º ADITIVO", leia-se "2º TERMO ADITIVO". Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

**"EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026."

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                                                                                            |            |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025004/2025       | FOLHAS. Nº |        |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025004/2025       | PROC. Nº   | 006/25 |
| EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025004/2025       | RUBRICA    |        |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025004/2025       |            |        |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025004/2025       |            |        |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024007/2024 |            |        |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024007/2024 |            |        |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024007/2024 |            |        |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024007/2024 |            |        |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 080/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2025          |            |        |
| EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024008/2024       |            |        |
| ERRATA - EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201002010032023/2023  |            |        |
| EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 073/2023                       |            |        |

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 13/02/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 056/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025**, assinado em 13/02/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 057/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 425.403,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025**, assinado em 13/02/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 058/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo

Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025**, assinado em 13/02/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 059/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025**, assinado em 13/02/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 060/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 344.028,35 (trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 13 de Fevereiro de 2026.



FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA B



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons – MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2026.02.24  
20:31:22 -03'00'



**ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

**"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025**, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026."

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, assinado em 29/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024099/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. BENEFICIÁRIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Valor Total Registrado: R\$ 11.173.416,00 (onze milhões, cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva – Secretário Municipal de Administração, Pastos Bons - MA, 29 de janeiro de 2026.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 11/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. Processo Administrativo nº 201023010242023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 376.290.773-00. Valor Mensal: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social, Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 063/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

### ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 058/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

### ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2026. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 057/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 425.403,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

### ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

### EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025, ASSINADO EM 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 064/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2025-GAB "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR o Senhor RENNAN DE SOUSA COSTA, FISIOTERAPEUTA, CPF: 060.064.993-80, para atuar na COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/25  
RUBRICA B



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons – MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO DE  
PASTOS**

**BONS:05277173  
000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2026.02.23

20:47:19 -03'00'